



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

FLS. Nº 86  
PROC. Nº 495/20  
RUBRICA aj

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 0495/2020 – CMSL/MA

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA, E DE OUTRO, A EMPRESA MARCIA CRISTINA ABREU SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de um lado, a Câmara Municipal de São Luís, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta capital na Rua da Estrela, nº257, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.05.495.676/0001-17, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Osmar Gomes dos Santos Filho**, brasileiro, casado, portador do RG nº104099299-1 e CPF nº 021.364.993-43, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **Marcia Cristina Abreu Silva (M. C. ABREU)**, com sede na Rua Fé em Deus, nº 05, bairro Turu, São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.908.061/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante, Sr. Marcia Cristina Abreu Silva, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº 0164040220016 e do CPF nº019.060.103-58, residente e domiciliado nesta capital, resolvem celebrar o presente TERMO, observando o que consta do processo nº 0495/2021, elaborado em conformidade com o disposto no Art., 57 II c/c Art.65 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2018 pelo período de **12(doze) meses**, podendo se encerrar antecipadamente em razão de assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O presente Termo aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, e se dará no percentual de 24,47% (vinte e quatro vírgula quarenta e sete por cento), nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	A VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DO CONTRATO ORIGINAL	B VALOR TOTAL DAS PEÇAS E COMPONENTES DO CONTRATO ORIGINAL	C VALOR COM ACRÉSCIMO DE 24,47% SOBRE OS VALORES DOS SERVIÇOS	D VALOR COM ACRÉSCIMO DE 24,47% SOBRE OS VALORES DAS PEÇAS E COMPONENTES	VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO R\$ A+B+C+D
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo parede, Split e central de ar, com fornecimento e substituição/Reposição de peças, componentes e acessórios.	R\$ 72.000,00	R\$7.116,00	R\$ 17.618,40	R\$ 1.741,28	R\$ 98.475,68
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>A+C= R\$ 89.618,40</b>		<b>B+D= R\$ 8.857,28</b>		

O total do acréscimo referente a 24,47% totaliza o valor de R\$ 98.475,68 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para um período de 12 (doze) meses.

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

FLS. Nº 87  
PROC. Nº 495121  
RUBRICA 92

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas pactuadas no Contrato ora aditivado ficam mantidas para todos os efeitos.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, será competente a Seção Judiciária da Justiça Estadual da Comarca de São Luís-MA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim, justas e contratadas, a CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Luís, 02 de abril de 2021.

CONTRATANTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
Presidente

CONTRATADA  
MARCIA CRISTINA ABREU SILVA ( M. C. Abreu)  
Representante

Testemunhas:

Nome Yuri Moraes de Souza  
CPF: 010.037.083-74

Nome Paulete Araújo Lima  
CPF: 935 215 293.04